



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Ofício Circular nº 8/2017 SEI - SEGPLAN

GOIANIA, 03 de outubro de 2017.

Aos titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

GOIÂNIA – GO

**Assunto:** Orientações Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em todos os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, a partir de 02 de outubro de 2017 e da coordenação da mesma estar sob a responsabilidade desta Secretaria, seguem orientações importantes que objetivam a operacionalização do Sistema concomitantemente com o pleno funcionamento das atividades da Pasta:

1. A Normativa nº 008/2017, 0137377, também disponível no site <http://sei.goias.gov.br/>, que estabelece as normas gerais e os procedimentos relativos a gestão, ao funcionamento e utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, deverá ser amplamente divulgada internamente, já que ela contempla informações imprescindíveis acerca de procedimentos necessários à gestão eletrônica documental, adotados no Governo de Goiás, e também aos procedimentos relativos aos processos físicos ainda em trâmite;
2. A partir do dia 02 de outubro de 2017 não deverão ser autuados ou recebidos processos ou documentos oficiais em meio físico dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, salvo em casos cujos processos ou documentos tenham data anterior a supramencionada, nos termos na Normativa nº 008/2017 art. 93;
3. Os processos em suporte físico (anteriores a fevereiro/17) que não foram autuados no Sistema Eletrônico de Informações, deverão ser reautuados e tramitados somente no SEI, nos termos dos art. 81 a 86 da Normativa nº 008/2017;
4. Ficam estabelecidas as Unidades abaixo, para encaminhamento dos processos em geral:

- Para os processos administrativos (aqueles que necessitam de análise, manifestação, deliberação) as unidades dos Protocolos Setoriais dos respectivos órgãos/entidades;

- Para as comunicações administrativas (documentos como: ofícios, comunicados, etc) as unidades das Secretarias Gerais dos respectivos órgãos/entidades;

5. Deverão ser estabelecidos em cada órgãos/entidade os procedimentos internos referentes a fluxo de processos, documentos e assinaturas, tendo em vista suas especificidades;

6. Foram treinados multiplicadores internos em todos os órgãos e entidades que deverão apoiar as unidades e servidores que necessitarem de treinamento ou orientações acerca do uso do sistema;

7. Será disponibilizado brevemente na grade de cursos da Escola de Governo, treinamento do Sistema Eletrônico de Informações- SEI.

8. Os telefones de suporte operacional do SEI são: 3201-6507, 3201-6555 e 3201-6565.

Para que estas importantes orientações sejam de conhecimento dos usuários do SEI, solicitamos que seja disseminada para todos servidores do órgãos/entidade.

A implantação do SEI no Governo de Goiás é conquista de todos nós que participamos deste momento que marca uma nova era que já é realidade no mundo, e da qual estamos nos adequando. É certo que toda mudança gera desconfortos e situações das quais teremos que lidar, mas os benefícios certamente serão maiores e duradouros.

Diante do exposto, agradecemos a parceria estabelecida desde a primeira fase, em fevereiro corrente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, Secretário, em 03/10/2017, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0137156** e o código CRC **59E378BF**.

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP  
74003-010 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201700005011800



SEI 0137156